



RIO LARGO - ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI Nº 1.274/2001

DE 19 DE JUNHO DE 2001.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Rio Largo ao Sr. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Largo, 19 de junho de 2001.


MARIA ELIZA ALVES DA SILVA
Prefeita